



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 126 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica/ Propostas Nº 14018.3430001/13-006, 14018.343001/13-014, 14018.3430001/13-015 e 14183430001/13-018, no município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS 2.226, de 18 de setembro de 2009 Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense Nº 011, de 16 de agosto de 2013, referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Propostas Nº 14018.3430001/13-006, 14018.3430001/13-014, 14018.3430001/13-015 e 14018.3430001/13-018 para o Programa de Atenção Básica, localizada no município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica - Propostas Nº 14018.3430001/13-006, 14018.3430001/13-014, 14018.3430001/13-015 e 14018.3430001/13-018, no município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Descrição	Sector	Quant.	Valor total (R\$)
MESA DE ESCRITÓRIO	Consultório Odontológico	1	350,00
MOCHO	Consultório Odontológico	1	300,00
AR CONDICIONADO	Consultório Odontológico	1	1.220,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	2.847,03
BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV	Consultório Odontológico	1	2.500,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Consultório Odontológico	1	8.000,00
DESTILADOR DE ÁGUA	Consultório Odontológico	1	1.500,00
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	Consultório Odontológico	1	400,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Consultório Odontológico	2	600,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Consultório Odontológico	1	6.500,00
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO	Consultório Odontológico	1	4.853,74
FOTOPLIMERIZADOR DE RESINAS	Consultório Odontológico	1	1.500,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Consultório Odontológico	1	2.350,00
CARRO DE CURATIVOS	Sala de Curativos	1	1.200,00
MESA DE EXAMES	Sala de Curativos	1	690,00
MESA DE ESCRITÓRIO	Sala de Curativos	1	350,00
AR CONDICIONADO	Sala de Curativos	1	1.220,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Sala de Curativos	1	2.350,00
ARMÁRIO	Copa Cozinha	1	590,00



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

GELADEIRA / REFRIGERADOR	Copa Cozinha	1	1.350,00
MESA DE ESCRITÓRIO	Administração	1	350,00
ARQUIVO	Administração	1	430,00
AR CONDICIONADO	Administração	1	1.220,00
MESA PARA COMPUTADOR	Administração	1	400,00
CADEIRA	Administração	2	160,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Administração	1	300,00
ARMÁRIO	Administração	1	400,00
ARMÁRIO	Administração	1	590,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Administração	1	2.350,00
IMPRESSORA LASER COMUM	Administração	1	1.200,00
ARMÁRIO	Central de Material Esterilizado	3	1.770,00
ESTANTE	Central de Material Esterilizado	2	440,00
AR CONDICIONADO	Central de Material Esterilizado	1	1.220,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Central de Material Esterilizado	2	600,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75L)	Central de Material Esterilizado	1	6.500,00
ESTETOSCÓPIO INFANTIL	Consultório Indiferenciado	2	380,00
MESA DE ESCRITÓRIO	Consultório Indiferenciado	2	800,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	Consultório Indiferenciado	1	2.350,00
BALDE A PEDAL / LIXEIRA	Consultório Indiferenciado	2	600,00
BIOMBO	Consultório Indiferenciado	2	800,00
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	Consultório Indiferenciado	2	840,00
MESA DE MAYO	Consultório Indiferenciado		1.180,00

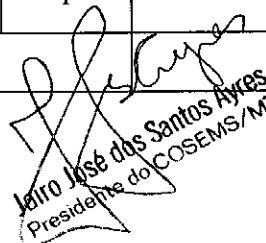


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MESA GINECOLÓGICA	Consultório Indiferenciado	2	1.600,00
MESA DE EXAMES	Consultório Indiferenciado	2	700
SUPORTE DE SORO	Consultório Indiferenciado	2	600,00
DETECTOR FETAL	Consultório Indiferenciado	2	1.400,00
OTOSCÓPIO	Consultório Indiferenciado	2	1.000,00
AR CONDICIONADO	Consultório Indiferenciado	2	2.440,00
BALANÇA ATROPOMÉTRICA ADULTO	Consultório Indiferenciado	2	1.980,00
BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL	Consultório Indiferenciado	2	1.980,00
ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	Consultório Indiferenciado	2	160,00
ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	Consultório Indiferenciado	2	160,00
BALANÇA ATROPOMÉTRICA PARA OBESO	Consultório Indiferenciado	1	1.500,00
TOTAL			79.070,77


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

